

PORTARIA SCGE Nº 14, DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e em atendimento ao art. 20, §1º, da Lei Estadual nº 14.804/2012, que regula o Acesso à Informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE:** destituir a servidora **DANIELA GONZAGA DA MOTA**, matrícula 3602494/01, da função de Autoridade de Monitoramento e designar a servidora **SANDRA CARLA LEAL SANTOS**, matrícula 214325/01 para exercer a função de Autoridade de Monitoramento no âmbito desta SCGE/PE, para efeito de cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI.

ÉRIKA GOMES LACET

Secretária da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Erika Gomes Lacet**, em 30/01/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62063873** e o código CRC **5B00F14D**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800